



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 245, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 154 e Lei nº 1.877, de 29 de setembro de 2015, considerando o que consta no memorando interno sob nº 5/2021, **DETERMINA** instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos que envolvem a servidora **ELISABETE SCHNEIDER**, Agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 420/0, que se constituem em analisar o processo de incompatibilidade dos atos com o exercício da função, cfe. ofício 21/2023 da Secretaria de Saúde de 22/06/2023 e encaminhamento do Prefeito em 22/06/2023. Outrossim, **DESIGNA** os servidores da comissão permanente, nomeados pela Portaria nº 212, de 17 de maio de 2023., para realizarem Processo Administrativo Especial, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

22 de 06 de 2023

Registre-se e publique-se
22/06/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças